



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 29/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Por este Ato, resolve nomear a servidora **SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA**, inscrita no CPF sob o nº 0 [REDACTED]-36, com RG nº 50. [REDACTED]-7, para responder pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2024.

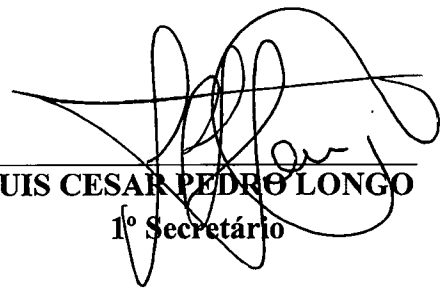
Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludida no artigo 1º, o funcionário receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato surte seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 20 de maio de 2024.


JOSE RICARDO NABERO

Presidente


LUIS CESAR PEDRO LONGO

1º Secretário